

GOVERNO DE MACAU

GABINETE DO GOVERNADOR

Despacho n.º 77/GM/99

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do contrato de concessão em vigor e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É renovada a nomeação, como delegado do Governo junto da sociedade Hong Kong Macau Hydrofoil Company Limited, da licenciada Wong Soi Man, pelo período de dois anos, com efeitos a partir de 23 de Junho de 1999.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 6 600,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 25 de Junho de 1999.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 78/GM/99

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

O licenciado José Ernesto da Costa Queiroz é exonerado, a seu pedido, das funções de delegado do Governo junto da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., a partir de 5 de Julho de 1999.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 25 de Junho de 1999.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 79/GM/99

Ao abrigo do disposto no n.º 1 da cláusula trigésima oitava do contrato de concessão em vigor e nos termos previstos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 2.º e n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Governador determina:

1. É nomeado delegado do Governo junto da CAM — Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L., o coronel piloto aviador Rui Alfredo Balacó Moreira, pelo prazo de um ano, a partir de 5 de Julho de 1999.

2. O exercício dessas funções é remunerado pela quantia mensal de MOP 9 200,00.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 25 de Junho de 1999.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Despacho n.º 86/GM/99

Estando concluída a construção das instalações destinadas a desportos náuticos, na praia de Hác-Sá, e atendendo às atribuições do Instituto dos Desportos de Macau e à sua comprovada experiência na gestão de espaços desportivos;

澳門政府

總督辦公室

批示 第 77/GM/99 號

總督根據現行特許合同第十五條第一款規定及按照三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款和第二款，以及第十五條第一款規定，下令：

1. 黃穗文學士擔任政府駐港澳飛翼船有限公司代表的委任，由一九九九年六月二十三日起續期兩年。

2. 擔任上述職務之每月報酬為澳門幣六千六百元。

一九九九年六月二十五日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第 78/GM/99 號

總督根據三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款規定，下令：

應紀樂士之請求，由一九九九年七月五日起解除其政府駐澳門國際機場專營公司（CAM）代表之職務。

一九九九年六月二十五日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第 79/GM/99 號

總督根據現行特許合同第三十八條第一款規定及按照三月二日第 13/92/M 號法令第二條第一款和第二款，以及第十五條第一款規定，下令：

1. 委任博樂克上校飛行員為政府駐澳門國際機場專營公司代表，由一九九九年七月五日起，為期一年。

2. 擔任上述職務之每月報酬為澳門幣九千二百元。

一九九九年六月二十五日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示 第 86/GM/99 號

鑑於在黑沙海灘興建的水上運動設施即將竣工，又鑑於澳門體育總署的職責和體育總署在管理體育場地備受推許的經驗：

Ao abrigo do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 12/94/M, de 7 de Fevereiro, o Governador determina:

1. As instalações destinadas ao apoio à prática de desportos náuticos situadas na praia de Hác-Sá, na Ilha de Coloane, são denominadas Centro Juvenil de Desportos Náuticos e ficam afectas ao Instituto dos Desportos de Macau.

2. Compete ao Instituto dos Desportos de Macau efectuar a gestão do Centro, revertendo para o fundo de Desenvolvimento Desportivo as eventuais receitas a arrecadar pelas actividades realizadas.

Gabinete do Governador, em Macau, aos 2 de Julho de 1999.
— O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Extractos de despachos

Por despachos de 11 de Junho de 1999, do assessor, por sub-delegação:

Cheang Lo Heong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato de assalariamento, correspondente à categoria de operário, 4.º escalão, índice 140, nos SATAG, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 1 de Julho de 1999.

Lei Lin, auxiliar, 2.º escalão, dos SATAG — progride para o escalão imediatamente superior da categoria que detém, a partir de 6 de Julho de 1999, em virtude de satisfazer as condições estipuladas no artigo 11.º, n.ºs 1 e 3, alínea b), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro.

Por despachos de S. Ex.ª o Governador, de 28 de Junho de 1999:

Van Sut Mui, Bertília Maria Pereira e Pun Weng U Córdova, classificadas em 1.º, 2.º e 3.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 25/99, II Série, de 23 de Junho — nomeadas, definitivamente, assistentes de relações públicas de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico-profissional do quadro de pessoal dos SATAG, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a renovação do contrato de assalariamento de Josefina Alfonso Dizon, auxiliar, 1.º escalão, dos SATAG, publicada no *Boletim Oficial* n.º 1/99, II Série, de 6 de Janeiro, foi visada pelo Tribunal de Contas em 16 de Junho de 1999.

(É devido o emolumento de \$ 16,00)

Gabinete do Governador, em Macau, aos 30 de Junho de 1999. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Alcino de Jesus Raiano*.

總督根據二月七日第 12/94/M 號法令第十二條二款的規定，命令：

一、把座落路環島黑沙海灘進行水上運動的輔助設施定名為“水上運動青年中心”並將之撥歸澳門體育總署管理。

二、澳門體育總署負責管理該中心，並將從活動中徵收的或有的收入撥歸體育發展基金。

一九九九年七月二日於澳門總督辦公室

總督 韋奇立

批示綱要

摘錄自獲轉授權顧問於一九九九年六月十一日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，以附註形式修改鄭羅香在總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門擔任職務的散位合同第三條，自一九九九年七月一日起轉為收取相等於工人第四職階的薪俸點 140 點的薪俸。

鑒於總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門第二職階助理員李蓮，符合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第三款 b 項的規定，按原職級晉升一職階，由一九九九年七月六日起生效。

根據總督一九九九年六月二十八日批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在一九九九年六月二十三日第二十五期《政府公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一、第二和第三名的溫雪梅、Bertília Maria Pereira 及潘穎瑜，獲確定委任為總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門人員編制專業技術人員組別一等公關督導員第一職階。

聲明書

茲聲明一九九九年一月六日刊登於第 1/99 號《政府公報》第二組的總督暨政務司辦公室技術及行政輔助部門第一職階助理員 Josefina Alfonso Dizon 的散位合同的續期，已於一九九九年六月十六日由審計法院批閱。

(須繳手續費澳門幣十六元)

一九九九年六月三十日於澳門總督辦公室

代秘書長 黎奕樂